



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 147, de 25 de setembro de 2015

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 156, de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 156, de 2015, de iniciativa do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Genivaldo Paes, do PT;
- II - Luís Fritzen, do PP;
- III - Reinaldo Rocha, do SDD;
- IV - Rogério Massing, do PSDB;
- V - Sueli Guerra, do PMDB.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 25 de setembro de 2015


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.346, de 28.09.2015, pág. 3

POR 147/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

